



REGULAMENTO CAMPANHA DE MARKETING PARA MINAS GERAIS COM ATHLETIC

O presente Regulamento estabelece as normas de participação na Campanha de Incentivo Interno, promovida pelo **Sicredi Confiança**, CNPJ 89.049.738/0001-58, destinada aos associados da Cooperativa, que residam em Minas Gerais, sendo regida pelas seguintes disposições:

1 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: De 14/02/2025 até o último jogo do Athletic como mandante de campo, na Arena Sicredi na cidade de São João del-Rei/MG pelo Campeonato Brasileiro Série B.

2 - OBJETO DA CAMPANHA:

A finalidade da Campanha é incentivar os associados da **Sicredi Confiança**, a fortalecerem seus relacionamentos com a Cooperativa através de aportes em poupança e/ou contratações de consórcio, conforme os valores definidos neste regulamento, e ao mesmo tempo reforçar este relacionamento através da disponibilização de ingressos para os jogos do Athletic, como mandante de campo, na Arena Sicredi em São João del-Rei/MG.

3 - PARTICIPANTES:

Associados ativos, pessoas físicas e jurídicas, da Cooperativa **Sicredi Confiança**, lembrando que no caso de associados pessoa jurídica, no momento da premiação, deverá ser elencado um representante legal para receber os ingressos e este será incumbido de dar destino aos ingressos.

4 – ELEGIBILIDADE:

Todos os associados ativos, que não estejam dentro os impedidos, são elegíveis. Ficam impedidos de participar desta Campanha os colaboradores, diretores, conselheiros, incluindo estagiários e jovens aprendizes do Sicredi.

5 - MECÂNICA:

1. **POUPANÇA:** Associado que aportar o valor de R\$ 25.000,00 ou mais em Poupança, poderá ganhar até 19 (dezenove) ingressos para assistir aos jogos do Athletic no Campeonato Brasileiro Série B, quando o mesmo for mandante de campo, na Arena Sicredi, na cidade de São João del-Rei/MG. O número de ingressos dependerá da data do aporte e desde que mantenha o saldo aplicado até o final do período.
2. **CARTA DE CONSÓRCIO:** A cada carta/cota de veículos ou de imóveis, no valor de R\$ 100.000,00 ou mais, o associado poderá ganhar até 19 (dezenove) ingressos para assistir aos jogos do Athletic no Campeonato Brasileiro Série B, quando o mesmo for mandante de campo, na Arena Sicredi, na cidade de São João del-Rei/MG. O número de ingressos dependerá da data da aquisição da carta/cota e desde que mantenha sua adimplência.



Parágrafo Único: Cada participante, identificado por seu CPF ou CNPJ, terá direito a apenas uma única participação nesta campanha, independentemente da quantidade de aportes realizados ou do número de carta/cota de consórcio adquirido. Assim, mesmo que um participante efetue múltiplos aportes de R\$ 25.000,00 ou mais, ou adquira mais de uma carta/cota de consórcio de R\$ 100.000,00 ou mais, sua premiação será limitada a uma apenas. Essa Regra visa garantir igualdade de condições entre todos os participantes, impedindo assim múltiplas premiações para o mesmo CPF ou CNPJ.

7 - APURAÇÃO:

7.1 O associado deve apresentar em sua agência o comprovante de transação, de forma física ou digital ao seu gerente de conta, caso não tenha realizado a contratação na mesma.

7.2 Mensalmente será feito o controle se o valor aportado se mantém em conta, ou se a carta/cota de consórcio está adimplente.

8 - ENTREGA DO PRÊMIO:

8.1 Os associados contemplados receberão os ingressos que poderão ser disponibilizados na forma de vouchers digitais ou ingressos físicos e serão entregues conforme o cronograma dos jogos e disponibilização pelo Athletic, para os Associados que estiverem cumprindo com a mecânica da campanha.

8.2 A premiação consiste especificamente nos ingressos, não estando inclusas outras formas de premiação ou experiências guiadas.

8.3 A premiação não poderá ser convertida em dinheiro ou em qualquer outro bem material ou imaterial.

8.4 A empresa promotora não é responsável pela perda de bens pessoais nos eventos.

8.5 A empresa promotora não é responsável pelo cancelamento ou reagendamento de jogos, independente dos motivos definidos pelos clubes ou organizadores.

8.6 A empresa promotora não é responsável pelo transporte dos contemplados até o local dos jogos.

8.7 A empresa promotora não é responsável por gastos com alimentação ou com bebidas, sejam elas alcoólicas ou não.

9 - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

9.1 Esta Campanha será divulgada através de meios eletrônicos como site da cooperativa, redes sociais (Facebook, Instagram) e meios físicos (cartaz, flyer), ativações nos jogos do Athletic, triados e outdoor no município de São João del-Rei/MG.

9.2 Esta Campanha oportuniza apenas os ingressos para os jogos em que o Athletic for mandante de campo, na Arena Sicredi, na cidade de São João del-Rei/MG, sendo os demais custos de qualquer natureza, como transporte, hotel e alimentação, suportados pelo Associado premiado.



9.3 A participação nesta Campanha implica a aceitação total de todos os itens deste Regulamento, que poderá ser alterado, ao exclusivo critério da realizadora e do Sicredi.

9.4 A Campanha, por exclusivo critério da realizadora e de comum acordo com o Sicredi, poderá ser interrompida, prorrogada ou encerrada a qualquer tempo. Nesses casos, todas as informações pertinentes serão previamente divulgadas.

9.5 Serão automaticamente excluídos da Campanha, sem necessidade de prévia comunicação, os participantes que agirem de má-fé, praticarem qualquer ato considerado fraudulento, ilegal, ilícito ou desleal, ou que, de alguma forma, burlarem as regras e condições deste Regulamento ou atentarem contra os objetivos da Campanha.

9.6 Os participantes concordam em autorizar o uso de suas imagens, sons de voz e nomes, em filmes, vídeos, fotos e cartazes, anúncios em jornais e revistas, pelo prazo de 01 (um) ano após o encerramento desta Campanha, para divulgação de sua participação, sem nenhum ônus para a realizadora, bem como para o Sicredi.

9.7 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela realizadora, em comum acordo com o Sicredi.

9.8 Este Regulamento será disponibilizado aos participantes através do site da cooperativa em <https://www.sicredi.com.br/coop/confianca/tabela-tarifas-e-documentos/> e através do site sistêmico em <https://www.sicredi.com.br/site/promocoes/>.



ANEXO 1

Agências Participantes:

29 – São João del-Rei – MG

CNPJ: 89.049.738/0025-24

Av. Presidente Tancredo Neves, nº 463 | CEP 36.300-001

18/08/2023

30 – Ritápolis – MG

CNPJ: 89.049.738/0028-77

Rua Praça Tiradentes, nº 173

Ritápolis - MG | CEP 36.335-000

15/05/2024

32 – Madre de Deus de Minas – MG

CNPJ: 89.049.738/0027-96

R GETULIO VARGAS, 45 – Centro

CEP: 37.305-000

17/01/2025

32 – Lagoa Dourada – MG

CNPJ: 89.049.738/0029-58

R JOSE PATRICIO DE REZENDE, 120 – Centro – CEP: 36.345-000

16/01/2025

33 – Santo Antonio do Amparo – MG

CNPJ: 89.049.738/0030-91

R ALCINDO CAMBRAIA,19 – Centro – CEP: 37.262-000